



**AVISO DE COMPRA DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II da Lei 14.133/2021**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – COMARES CARIRI**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a **“aquisição, POR LOTES, de materiais de expedientes, utensílios de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e recarga de água, para atendimento das necessidades do Consórcio COMARES Cariri.”**

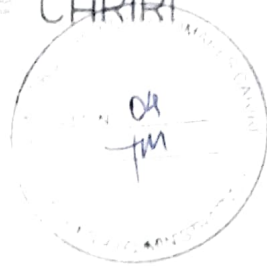
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas de preços e informações adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II c/c §2º do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [licitacoes@comarescariri.ce.gov.br](mailto:licitacoes@comarescariri.ce.gov.br) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência em anexo, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras do Consórcio, endereço ao rodapé do presente aviso, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 17:00 hrs do dia 12 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Crato, Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

Francisco de Brito Lima Junior  
Secretário Executivo do Consórcio COMARES Cariri- Ordenador de Despesa

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a quantificação, especificação e definição das condições de aquisição de POR LOTES de materiais de expedientes, utensílios de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e recarga de água, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do Consórcio COMARES Cariri.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de materiais de expedientes, utensílios de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene e recarga de água, se fundamenta como atividade primordial a realização de um expediente público. Pela natureza dos itens resta demonstrada a necessidade do referido processo de aquisição.

2.2. Os itens a serem adquiridos, são essenciais e imprescindíveis para o funcionamento do Consórcio COMARES Cariri pela sua natureza. Previsão de despesa e planejamento já aprovado no Plano Anual de Contratações PAC 2023-2024 por Assembleia Geral do Consórcio.

**3. DOS VALORES E DO PREÇO**

3.1. Foram realizados os procedimentos básicos para realização de pesquisa de preço, em atendimento ao disposto ao art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

3.2. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, taxas, encargos de todos os tipos, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, bem como despesas com fretes ou cargas até a entrega dos itens, que se derá de forma fracionada a partir da emissão de ordens de compra para a entrega dos materiais.

**4. ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ VALOR /ENTREGA.**

4.1. Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, portanto os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1ª linha, segundo os padrões usuais de mercado. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT bem como pelas normas da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA aos gêneros alimentícios adquiridos.

05  
11

quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

4.2. O preço máximo fixado que o Consórcio se dispõe a pagar pelo serviço, é o estipulado no quadro abaixo **(Comporá a média de preços apurada por ocasião da apresentação das propostas eventualmente encaminhadas pelas cotações em aberto, bem como observando os preços máximos estabelecidos junto a ferramenta Pesquisa de Preços do portal compras.gov do Governo Federal)**

### LOTE I- MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul, tipo entintada, unidade.	unidade	05	R\$ xxx	R\$ xxx
2	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor preta, tipo entintada, unidade.	unidade	05	R\$ xxx	R\$ xxx
3	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4.50 cm, altura 25 cm, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
4	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito. caixa 24.00 unidades	Caixa com 24 unidades	05	R\$ xxx	R\$ xxx
5	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tifo removível, características 1 adicionais auto-adesivo, bloco 100,00 folhas	bloco com 100 folhas	10	R\$ xxx	R\$ xxx
6	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca, caixa 40,00 unidades.	caixa 40 unidades	10	R\$ xxx	R\$ xxx
7	Caixa arquivo, material plástico, dimensões 135x 240 x 360 mm, cor azul, unidade.	unidade	30	R\$ xxx	R\$ xxx
8	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor tifo tripla, comprimento 328 mm, largura 240 mm, altura 40 mm, características adicionais articulação metálica, unidade	unidade	05	R\$ xxx	R\$ xxx
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12 un, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação	unidade	05	R\$ xxx	R\$ xxx



	bateria, tensão 12, características adicionais sem impressão, unidade.				
10.	Caneta esferográfica material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com orifício lateral, tipo Bic ou similar.	Caixa com 50 unidades	01	RS xxx	
11.	Caneta esferográfica material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral, tipo Bic ou similar.	Caixa com 50 unidades	01	RS xxx	RS xxx
12.	Caneta esferográfica material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral, tipo Bic ou similar.	Caixa com 50 unidades	25	RS xxx	RS xxx
13.	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, cor carga variada, aplicação papel, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	04	RS xxx	RS xxx
14.	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, espessura escrita grossa, cor carga variada, aplicação papel, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	04	RS xxx	RS xxx
15.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela, unidade.	unidade	25	RS xxx	RS xxx
16.	Cinta elástica, material látex, forma circular, tamanho 18, cor amarela, pacote 100,00 g	pacote 100g	04	RS xxx	RS xxx
17.	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo, caixa 100,00 unidades.	caixa 100 unidades	04	RS xxx	RS xxx
18.	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, caixa 100,00 unidades.	caixa 100 unidades	04	RS xxx	RS xxx
19.	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo, caixa 50,00 unidades.	caixa 50 unidades	04	RS xxx	RS xxx
20.	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, caixa 50,00 unidades.	caixa 50 unidades	04	RS xxx	RS xxx
21.	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo, caixa 50,00 unidades.	caixa 25 unidades	04	RS xxx	RS xxx
22.	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de	quilogram	03	RS xxx	RS xxx



	diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão, quilograma	a				
23	Cola, cor branca aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, frasco 90,00 g.	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx	
24	Corretivo líquido, material base d'água- secagem rápida apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, unidade.	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx	
25	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 229 mm, cor parda, impressão sem impressão, largura 162 mm, caixa 100,00 unidades.	caixa 100 unidades	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor parda, largura 240 mm, caixa 100,00 unidades.	caixa 100 unidades	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
27	Envelope material papel kraft, gramatura 80 g/m2, tipo saco comum, comprimento 360 mm, cor parda, largura 260 mm, pacote 100,00 unidades.	caixa 100 unidades	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
28	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, aplicação escritório, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
29	Extrator grampo, material aço inoxidável tipo espátula, tratamento superficial cromado, unidade.	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx	
30	Fita adesiva embalagem, material papel kraft, comprimento 45 m, largura 45 mm, aplicação, acondicionamento e embalagem, tipo gomada.	unidade	10	R\$ xxx	R\$ xxx	
31	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 38 mm, comprimento 50m, aplicação empacotamento, unidade.	unidade	10	R\$ xxx	R\$ xxx	
32	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 40 m, cor incolor, aplicação multiuso, pacote 10,00 unidades.	pacotes 10 unidades	05	R\$ xxx	R\$ xxx	
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 m, cor incolor, aplicação multiuso, unidade.	unidade	10	R\$ xxx	R\$ xxx	
34	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 fl, tamanho grampo 23/6,23/8,23/10, e 23/13, unidade	unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx	
35	Grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 30 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais pintura epóxi, unidade.	unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx	
36	<del>Grampo</del> grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, uso	caixa 1000	04	R\$ xxx	R\$ xxx	



	grampeador de mesa, caixa 1 000,00 unidades	unidades			
37	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23 13, caixa 1 000,00 unidades	caixa 1000 unidades	04	RS xxx	
38	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23 6, caixa 1 000,00 unidades	caixa 1000 unidades	04	RS xxx	RS xxx
39	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26 6, caixa 5 000,00 unidades	caixa 5000 unidades	04	RS xxx	RS xxx
40	Grampo trilho encadernador, material plástico, comprimento 80 mm, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tipo espelho garra, pacote 50,00 unidades.	pacote 50 unidades	01	RS xxx	RS xxx
41	Lápis de cor, material madeira, cor diversas características adicionais: tamanho grande com 12 cores, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	10	RS xxx	RS xxx
42	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga grafite, caixa 144,00 unidades.	caixa 144 unidades	01	RS xxx	RS xxx
43	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7 mm, caixa 12,00 unidades	caixa 12 unidades	01	RS xxx	RS xxx
44	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 100 fl, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatum folhas 54 g m2, unidade.	unidade	02	RS xxx	RS xxx
45	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm, comprimento 100 mm, dureza 2b, tubo 12,00 unidades.	tubo 12 unidades	02	RS xxx	RS xxx
46	Papel a4, material papel sulfite, gramatum 75 g m2, cor variada, pacote 100,00 folhas	resma	20	RS xxx	RS xxx
47	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo documento, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 40 mm, cor fumé, características adicionais com aba e elástico, aplicação documentos, unidade	unidade	20	RS xxx	RS xxx
48	Pasta arquivo, material plástico, tipo catalogo, largura 240 mm, altura 330 mm, cor preta, características adicionais 4 furos e 50 envelopes plasticos, unidade	unidade	02	RS xxx	RS xxx



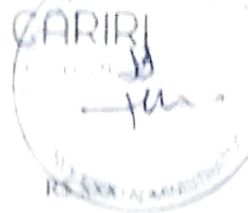


49	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo 1, largura 220 mm, altura 310 mm, cor incolor, características adicionais transparente, tamanho a4, pacote 10,00 unidades.	pacote 10 unidades	03	R\$ xxx	
50	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 240 mm, lombada larga, cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, características adicionais revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento 340 mm, tamanho ofício, unidade.	unidade	10	R\$ xxx	R\$ xxx
51	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo documento, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 20 mm, cor fumê, características adicionais com aba e elástico, aplicação documentos, unidade.	unidade	30	R\$ xxx	R\$ xxx
52	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280 g m2, caixa 50,00 unidades.	caixa 50 unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx
53	Perfurador papel, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, unidade	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
54	Perfurador papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 fl, funcionamento manual, características adicionais aparador de plástico, furos redondos com maginador, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
55	Pen drive 32 gb	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
56	Pen drive 64 gb	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
57	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aaa, tensão 1,5 v, características adicionais: não recarregável, embalagem 4,00 unidades.	embalagem 04 unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
58	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aa, tensão 1,5 v, características adicionais: não recarregável, embalagem 4,00 unidades	embalagem 04 unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
59	Pincel anatômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, unidade	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
60	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul, unidade	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
61	Pistola aplicadora, tensão alimentação bivolt, potência 40 w, temperatura trabalho 120- 193 °c, aplicação colagem, características adicionais:	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx



	diâmetro entrada bastão 11,3mm, unidade				
62	Porta-carimbo, material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê, unidade.	unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx
63	Porta-fita adesiva, material plástico, cor grafite, comprimento 65 mm, largura 25 mm, formato retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
64	Porta-lapis clipe lembrete, material acrílico, cor fumê tipo conjugado, unidade	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
65	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm, cor fumê, características adicionais: com prendedor niquelado, unidade.	unidade	10	R\$ xxx	R\$ xxx
66	Prancheta portátil, material eucatex, comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor marrom, características adicionais com pegador metálico, unidade.	unidade	20	R\$ xxx	R\$ xxx
67	Prendedor papel, material metal, tipo mola, tamanho mola 19 mm, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	04	R\$ xxx	R\$ xxx
68	Prendedor papel, material metal, tipo mola, tamanho mola 25 mm, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	04	R\$ xxx	R\$ xxx
69	Prendedor papel, material metal, tipo mola, tamanho mola 51 mm, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	04	R\$ xxx	R\$ xxx
70	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 90 cm, características adicionais: magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
71	Refil tinta, material tinta, cor azul, capacidade 37 ml, aplicação pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem, unidade	unidade	06	R\$ xxx	R\$ xxx
72	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, unidade.	unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx
73	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
74	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 8 pol, comprimento 20 cm, unidade.	unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx





55	tesoura, material aço inoxidável, material cabo Plástico, comprimento 11 cm, características adicionais sem ponta, unidade	unidade	04	R\$ XXX	R\$ XXX
56	tinta para carimbo, cor azul, componentes água, Pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml, unidade	unidade	06	R\$ XXX	R\$ XXX
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>

## LOTE II – UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1.	Açucareiro material inox, capacidade aproximada de 440 gramas, com tampa e colher.	unidade	01	R\$ XXX	R\$ XXX
2.	bandeja para serviços de copa, material aço inox, retangular, tamanho aproximado de 34cm x 24cm, 0,05mm de espessura mínima, livre de rebatbas, sem separação com alça marca referência tramontina, hercules, forma ou de melhor qualidade.	unidade	02	R\$ XXX	R\$ XXX
3.	Bandeja para serviços de copa, material aço inox, retangular, tamanho aproximado de 40 x 27 cm, 0,05mm de espessura mínima, livre de rebarbas, sem separação, marca referência tramontina, hercules, forma ou de melhor qualidade.	unidade	02	R\$ XXX	R\$ XXX
4.	Coador de café de pano, com 21cm de diâmetro, 100% algodão, tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com plástico.	unidade	04	R\$ XXX	R\$ XXX
5.	Conjunto de travessa oval, material inox, para servir porções, tamanho aproximado de 20cm, 25cm e 30cm, sem separação.	conjuntos	01	R\$ XXX	R\$ XXX
6.	Copo de vidro longo liso, capacidade 300ml, material vidro, funcho reforçado, cor incolor	unidade	12	R\$ XXX	R\$ XXX
7.	Escorredor de louças, com capacidade para escoar no mínimo 12 pratos, com porta copos e porta talheres, estrutura e base em aço inoxidável.	unidade	01	R\$ XXX	R\$ XXX
8.	Laquetro em aço inox, com 24 peças, marca referência Tramontina, brinox ou de melhor qualidade.	unidade	01	R\$ XXX	R\$ XXX



ITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
9.	Garrafa térmica para café - 1 litro - descrição: garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	unidade	04	R\$ xxx	R\$ xxx
10.	Prato raso, de louça, porcelana branca, redondo, para refeição.	unidade	10	R\$ xxx	R\$ xxx
11.	Xicara para café com pires, capacidade 50 ml, material porcelana, cor branca.	unidade	01	R\$ xxx	R\$ xxx
12.	Jogo de taças	Conjunto 06 unid	01	R\$ xxx	R\$ xxx
13.	Jogo de xicaras	Conjunto 06 unid	01	R\$ xxx	R\$ xxx
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ xxx</b>	<b>R\$ xxx</b>

## LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1.	Açúcar refinado, com sacarose mínima de 98,5%, acondicionamento em pacote de 1 kg, características adicionais: deve constar da embalagem ou no laudo a seguinte descrição "açúcar refinado", deverá contar a data da fabricação e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo 12(doze) meses.	pacote kg	150	R\$ xxx	R\$ xxx
2.	Café, torrado moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vacuo, com o selo de pureza da associação brasileira do café(ABIC) ou na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto, embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.	pacote 500g	192	R\$ xxx	R\$ xxx
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ xxx</b>	<b>R\$ xxx</b>

## LOTE IV – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA



ITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1.	Água sanitária, com composição química: hipocloritode sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo: classe 8, número risco: 85, risco saúde: 3, corrosividade: 1, peso molecular cloro: 74,50, densidade: de 1,20 a 1 g.l, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias.	frasco 1l	15	R\$ xxx	R\$ xxx
2.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70'gl), apresentação gel, frasco 500,00 ml	frasco 500 ml	15	R\$ xxx	R\$ xxx
3.	Alvejante- solução limpeza multiuso, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante» aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo.	unidade	20	R\$ xxx	R\$ xxx
4.	Aparelho odorizador ambiente, material abs funcionamento à pilha, cor branca, características adicionais: automático, regulagem na programação, unidade.	unidade	03	R\$ xxx	R\$ xxx
5.	Balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 30 l, características adicionais: sem tampa, formato cilíndrico, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
6.	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
7.	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor natural, características adicionais: reforço fundo e borda, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
8.	Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade soo ml, aplicação acondicionar solução reveladora unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
9.	Cera polimento piso, composição básica polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor incolor, aspecto físico líquido, frasco 750,00 ml.	frasco 750 ml	12	R\$ xxx	R\$ xxx
10.	Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 l, características adicionais: telado, unidade.	unidade	05	R\$ xxx	R\$ xxx
11.	Cesto lixo, fechado com tampa e pedal, material plástico, capacidade 30 l, unidade.	unidade	01	R\$ xxx	R\$ xxx
12.	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio	galão 5 l	12	R\$ xxx	R\$ xxx



- tensoativos, teor ativo em torno de 1,4%, galão 5,00 l

13.	Desinfetante concentrado, diluição: - 1:50 para limpeza geral, - 1:20 para limpeza de banheiros e locais públicos, - 1:10 para desinfecção, indicação limpeza e desinfecção de pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. características: alta concentração, ação bactericida e germicida, agradáveis fragrâncias que aromatizam o ambiente perfume eucalipto ou lavanda, produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ipê ou punho. (galão 5 litros)	galão de 5l	10	R\$ xxx	R\$ xxx
14.	Desodorante aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda uso geral, características adicionais: biodegradável, frasco 360,00 ml.	frasco 300ml	48	R\$ xxx	R\$ xxx
15.	Desodorizador sanitário, composição paradichloro benzeno, essência e corante, peso líquido 25g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário, caixa 12,00 unidades.	caixa 12 unidades	03	R\$ xxx	R\$ xxx
16.	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável, frasco 500,00 ml.	frasco 500 ml	60	R\$ xxx	R\$ xxx
17.	Dispenser para copo plástico, material acrílico, material extremidade inox, cor incolor, transmitância transparente, uso copos descartáveis, capacidade copo 50 ml.	unidade	01	R\$ xxx	R\$ xxx
18.	Dispenser para copo plástico, material acrílico, material extremidade inox, cor incolor, transmitância transparente, uso copos descartáveis, capacidade copo 200 ml.	unidade	01	R\$ xxx	R\$ xxx
19.	Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	unidade	03	R\$ xxx	R\$ xxx
20.	Embalagem plástica, forma sacola, largura 40 cm, altura 50 cm, quilograma.	quilogram a	20	R\$ xxx	R\$ xxx
21.	Esponha limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima média, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: 3 pacotes por caixa, caixa 4,00 unidades.	pacote c 04 unidades	12	R\$ xxx	R\$ xxx



*Handwritten signature*



22.	Espunja limpeza, materia lâ aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensilios domésticos, pacote 60,00g	pacote 60g	12	R\$ xxx	R\$ xxx
23.	Flanela, material algodão, comprimento 40 cm, largura 60 cm, cor amarela, unidade.	unidade	60	R\$ xxx	R\$ xxx
24.	Inseticida aerosol, eficaz contra mosquitos, moscas, formigas e baratas (multi inseticida) formula a base de água (usa água com solvente) eficaz inclusive contra mosquito da dengue contendo 300 ml	unidade	15	R\$ xxx	R\$ xxx
25.	Limpador aluminio - solução limpeza, composição básica: acido fosfórico, finalidade: limpeza aluminio, características adicionais: incolor, antioxidante.	unidade	12	R\$ xxx	R\$ xxx
26.	Lixeira mix2 reciclagem, material plástico polipropileno transparente, com 02 divisórias internas em plástico polipropileno, capacidade 26l, 13l para cada divisória, altura 37cm e diâmetro de 31.5cm características adicionais: cor das dos cestos internos: vermelho e azul, acompanhando adesivos referentes aos resíduos (papel e plástico) – marca referência jsn ou de melhor qualidade.	unidade	03	R\$ xxx	R\$ xxx
27.	Lixeira inox inoxidável, formato cilindro, com tampa acionada por pedal, balde interno, capacidade mínima de 15l.	unidade	03	R\$ xxx	R\$ xxx
28.	Lixeira inox inoxidável, formato cilindro, com tampa acionada por pedal, balde interno, capacidade mínima de 30l.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
29.	Lustrador móveis, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto fisico líquido, frasco 200,00 ml	frasco 200 ml	10	R\$ xxx	R\$ xxx
30.	Luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho grande, características adicionais: sem forro, uso limpeza em geral, par.	par	50	R\$ xxx	R\$ xxx
31.	Luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho médio, características adicionais: sem forro, uso limpeza em geral, par.	par	50	R\$ xxx	R\$ xxx
32.	Luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho pequeno, características adicionais: sem forro, uso limpeza em geral, par.	par	30	R\$ xxx	R\$ xxx
33.	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: lubrificada com pó <b>bioabsorvível, descartável</b> , apresentação atóxica, tipo <b>ambidestra, tipo uso descartável</b> , modelo	caixa 100 unidades	05	R\$ xxx	R\$ xxx

*Handwritten signature*



	formato anatómico, finalidade resistente à tração, caixa 100,00 unidades					
34.	Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1 2 pol, cor cristal, rolo 50,00 m.	rolo 50 m	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
35.	máscara multiuso, tipo uso descartável, finalidade proteção contra pó, características adicionais :semifacial, pacote 100,00 unidades.	pacotes 100 unidades	15	R\$ xxx	R\$ xxx	
36.	Óleo de peroba, composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, frasco 200,00 ml.	frasco 200 ml	06	R\$ xxx	R\$ xxx	
37.	Pá coletora lixo, material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
38.	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 45 cm, características adicionais: alvejado, aplicação limpeza geral, unidade.	unidade	12	R\$ xxx	R\$ xxx	
39.	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, características adicionais: chão, cor branca, unidade.	unidade	12	R\$ xxx	R\$ xxx	
40.	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais: absorvente lavável e durável, unidade.	unidade	24	R\$ xxx	R\$ xxx	
41.	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca, fardo 64,00 unidades.	fardo 64	02	R\$ xxx	R\$ xxx	
42.	Refil odorizador de ambientes, apresentação aerosol, capacidade de spray 250 ml, aplicação aparelho odorizador, unidade.	lata 900ml	48	R\$ xxx	R\$ xxx	
43.	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e caso natural, quantidade borrachas 2 um.	unidade	03	R\$ xxx	R\$ xxx	
44.	Sabão barra, composição básica sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais: 1ª qualidade, barra 1,00 kg	barra 1kg	12	R\$ xxx	R\$ xxx	
45.	Sabão pó, aspecto físico pó, composição tensoativo aniónico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga, caixa 500,00 g	caixa 500 g	10	R\$ xxx	R\$ xxx	



*Handwritten signature*



46.	Sabonete líquido, líquido viscoso cremoso, ph neutro, sem essência, glicerina, agentes emolientes, frasco 250,00 ml	unidade	15	R\$ xxx	R\$ xxx
47.	Sabonete líquido antisséptico, ideal para o banho, limpeza das mãos, cicatrização, além da assepsia de ferimentos. frasco plástico de 5 litro.	galão	03	R\$ xxx	R\$ xxx
48.	Sacola plástica reciclável 60 x 80 - embalagem plástica, forma sacola, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico reciclado, espessura: 0,04 mm, cor: cinza escuro.	quarta	30	R\$ xxx	R\$ xxx
49.	Saco plástico lixo, capacidade 100l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm, pacote 5,00 unidades.	pet 5 und	50	R\$ xxx	R\$ xxx
50.	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única, largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 20,00 unidades.	pet 20 und	100	R\$ xxx	R\$ xxx
51.	Saco plástico lixo, capacidade 200 l, cor preta apresentação peça única, largura 115 cm, altura 100 cm, pacote 50,00 unidades.	pet 50 und	50	R\$ xxx	R\$ xxx
52.	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm, pacote 10,00, unidades.	pet 10 und	100	R\$ xxx	R\$ xxx
53.	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, pacote 10,00 unidades.	pet 10 unidades	50	R\$ xxx	R\$ xxx
54.	Tambor, material plástico, volume 200 l, tipo tampa removível, tipo fechamento tampa encaixe, aplicação armazenamento rejeitos sólidos, cor azul, unidade	unidade	01	R\$ xxx	R\$ xxx
55.	Toalha rosto, material 90% algodão e 10% poliéster, cor branca, comprimento 80cm, largura 50 cm	unidade	12	R\$ xxx	R\$ xxx
56.	Toalha de papel, material papel, tipo folha dupla picotada, comprimento 22 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais: alto grau de absorção, pacote 2,00 rolos.	pet 02 rolos	12	R\$ xxx	R\$ xxx
57.	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral, unidade.	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
58.	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 60 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx

*Handwritten signature*



limpeza em geral, unidade

59.	Vassourinha, material cerda nylon, material cabo plástico, aplicação limpeza sanitário, unidade	unidade	02	R\$ xxx	R\$ xxx
				<b>R\$ xxx</b>	<b>R\$ xxx</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE IV**

**LOTE V – RECARGA DE ÁGUA**

ITEM	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1.	Água – Galão, em comodato, de 20l de água mineral sem gás, em embalagem de polipropileno transparente, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto	Unidade	100	R\$ xxx	R\$ xxx
				<b>R\$ xxx</b>	<b>R\$ xxx</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE V**

**4.2.** Valor global: R\$ xx.xx,xx (xxx reais).

**4.3.** O prazo de validade dos materiais será de no mínimo 12 meses contados a partir da entrega, salvo para itens cujo fabricante indicar período de validade igual ou inferior a 12 meses.

**4.4. Parcelamento:** Atendendo o disposto no art. 40, §2º inciso I da lei nº 14.133/21, os materiais pretendidos serão licitados por lotes, conforme previstos só item 4.1, visando maior economicidade à Administração e a amplitude da disputa durante o processo de aquisição a fim de obter a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), considerando ainda a especialidade do fornecedor. A medida possui ainda, respaldo na alínea a) do artigo em referência que versa sobre o Princípio da Padronização das compras públicas.

**4.5 Sustentabilidade:** Em atendimento às normas e recomendações Nacionais dos diversos órgãos de controle, fiscalização e monitoramento ambientais, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.6. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.7. O prazo de entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento de ordem e compra, formalizada através de comunicação eletrônica entre CONTRATANTE e CONTRATADA, com entrega ao endereço da Sede do Consórcio, qual seja, Avenida Maildes de Siqueira, s/n, bairro Pimenta, Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 01 e 02, Crato, Ceará, CEP 63.100-100.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;

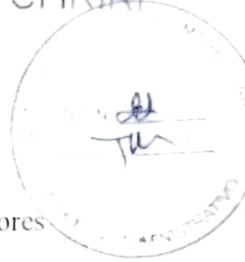
b) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o Consórcio deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original.

c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da inexecução do objeto ora contratado.

d) Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências da Licitação Aquisição agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil.



- e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento para aferição do fiel cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome da Consórcio para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia da Presidência do Consórcio e de sua Diretoria Executiva;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k) Assumir os custos de substituição do objeto que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, com troca do objeto que não tenha sido reparado nos termos antes mencionados;
- m) Cumprir suas obrigações executando serviço de qualidade, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente à execução e assumindo a responsabilidade por todos os custos, tributos e demais custos adicionais;
- n) Ocorrendo mudança de locais de execução, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
- o) Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o recebimento do objeto que não esteja(m) de acordo com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
- p) Assumir os custos de substituição de itens que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;



## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS SANÇÕES

7.1. Com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto desta aquisição, o Consórcio COMARES Cariri poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da referida Lei:

- a) advertência;
- b) multa sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sempre com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do Consórcio Público Municipal COMARES Cariri ou de um de seus entes consorciados, de preferência o Município do local da sede do Consórcio, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data da notificação ou será cobrado judicialmente.



## 8. DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento da aquisição será feito em até trinta dias, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de notas fiscais e acompanhadas da comprovação da regularidade fiscal e tributária do CONTRATADO.

**8.2.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, transferência ou mesmo PIX (meio usual de pagamentos atualmente) para depósito em conta corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados;

**b)** prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, que será aferida mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade do período correspondente a prestação dos serviços;

**c)** prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, que será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade do período correspondente a prestação dos serviços;

**d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.3.** Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES, quando da contratação.

**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

*Crato/CE, 08 de fevereiro de 2024.*

*Milena Cordeiro Borba*  
**Milena Cordeiro Borba**

**Equipe de Apoio – Diretoria Administrativa Financeira**  
Consórcio Público Intermunicipal COMARES Cariri